

Linhares 17 de novembro de 2022

ILUSTRÍSSIMO SENHOR

ROQUE CHILE

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

**NELSON MONTEIRO PEIXOTO** inscrito(a) no **RG N° 1.455.734** , com base no artigo 5° (XXXIII) da Constituição Federal e nos artigos 10, 11 e 12 da Lei nº 12.527/2011 – a Lei Geral de Acesso a Informações Públicas, dirige-se respeitosamente ao Ilustríssimo Presidente, com o objetivo de apresentar requerimento de informações:

1. O Requerente solicita cópia dos documentos conclusivos da CPI, instaurado nesta Casa de Leis para apurar aplicação das verbas recebidas pela **Fundação Beneficente Rio Doce, entidade mantenedora do Hospital Rio Doce**, no período de 2008 á 2015;
2. Em cumprimento ***ao artigo 11 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o acesso às informações requisitadas deve ser imediato. Não sendo possível o acesso imediato, a resposta, em conformidade com o referido artigo, deve ser expedida no prazo máximo de 20 (vinte) dias***, contados do protocolo deste Requerimento junto a Câmara Municipal de Linhares. Para o recebimento da resposta, comunico os seguinte endereços, nelsinho\_monteiro@hotmail.com ou Avenida Vitória, nº 47, Bairro Aviso, Cep 29.900-081 e ainda para sanar alguma dúvida deixo o nº de contato 027-99993-7016.

Atenciosamente,



NELSON MONTEIRO PEIXOTO



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350039003900310032003A005000

Assinado eletronicamente por **ADAILSON OLIVEIRA DOS SANTOS** em 17/11/2022 11:12

Checksum: **92093BD7B47FF10CF4FED50340167F6A6B86D65504253A72D96FD482C71C3F8A**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350039003900310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

